

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º 08/07

Régua, 14 de Junho de 2007

MÍLDIO

A elevada precipitação verificada proporcionou condições para a ocorrência de novas infecções da doença em toda a Região.

Aconselhamos a realização imediata de um tratamento anti-míldio com um fungicida penetrante que possua acção curativa (ver lista anexa à Circular N.º 4).

OÍDIO

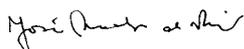
Temos verificado já infecções graves em algumas vinhas pelo que, aconselhamos a aplicação **preventiva** de um **fungicida anti-oídio penetrante** (ver lista de fungicidas anti-oídio anexa à Circular n.º 5/07).

TRAÇA DA UVA

Já teve início o voo da segunda geração da praga.

Nas parcelas em que a traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a Estimativa do Risco, contando o número de ovos ou perfurações existentes em 100 cachos (dois cachos ao acaso x 50 cepas). Se este número se situar entre 1 e 10 deverá contactar a Estação de Avisos.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)

O Sr. Agricultor deverá contactar a Estação de Avisos para qualquer esclarecimento adicional.